



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 838/86 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.986

Dispõe sobre o Desdobro de lotes de propriedade de do Sr. Pedro Chiquetto e Olinda Lourençon Chiquetto.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o desdobro de lotes de propriedade do Sr. Pedro Chiquetto e Olinda Lourençon Chiquetto, localizado à Avenida Ricieri Chiquetto e Rua Emilio Chiquetto (Antiga Rua 3), com área de 1.084,37 m²., sendo desdobrado em 2 (dois) lotes, 5-D e 5-E, com área de 655,70 m² e 428,67 m². respectivamente, tudo de conformidade com as plantas e memoriais do processo protocolado sob nº 2.118/85, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- Os imóveis a que se refere este Decreto, encontram-se localizados dentro do Perímetro Urbano, na Zona Urbana e residencial, de acordo com a Lei nº 785/84.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 18 de Fevereiro de 1.986


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 18 de Fevereiro de 1.986.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração